



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO QUINTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - 17ª LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores **ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR, FABIANO MACEDO CARDOSO, LUIZ ATÍLIO ZANCAN, PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA, SÉRGIO RICARDO COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO**. Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos o Vereador Aparecido da Silva fez a leitura de uma Citação Bíblica e, após, foi executado o Hino do Município de Terra Boa. Em seguida, solicitou-se que o Secretário da Mesa procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Após, a respectiva ata foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura das correspondências. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura da **INDICAÇÃO Nº 21/2025**. Não mais havendo matérias a serem lidas, foi dada a palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos. Ninguém querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 08/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal – **“Altera o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.306, de 18 de dezembro de 2014, que instituiu o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais ativos e aos contratados pelo regime CLT, e dá outras providências.”** Em seguida, a proposta foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada em 2º turno por maioria absoluta, sendo 5 votos favoráveis e 3 votos contrários dos Vereadores Luiz Atílio Zancan, Paulo Henrique Neves de Oliveira e Wilson Wanderlei Esposto. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura **PROJETO DE LEI Nº 12/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal – **“Altera o número de vagas para o cargo de Agente Cuidador Residente, constante do Anexo II, exclui o vencimento do cargo constante no Anexo VIII e cria o Anexo XIII, que dispõe exclusivamente sobre o valor do cargo, todos da Lei Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



n.º 1.725/2022, e dá outras providências.” Em seguida, a proposta foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada em **2º** turno por unanimidade dos votos. Não **mais** havendo matéria a ser votada, o Senhor Presidente apresentou resumidamente a Ordem do Dia da Sessão seguinte, em seguida, declarou encerrada a Ordem do Dia, tendo deixado a palavra livre para as comunicações parlamentares. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão ordinária.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, **cinco** de **maio** de 2025.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
1º SECRETÁRIO